



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 373/2025-GP

Teresina/PI, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Severo Eulálio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assunto: Encaminhamento de pareceres jurídicos sobre Projetos de Lei voltados à Segurança Pública.

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, no exercício de sua função institucional de defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e das prerrogativas da advocacia, vem encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento e colaboração com o processo legislativo, os pareceres jurídicos internos elaborados no âmbito da instituição, relativos aos Projetos de Lei em tramitação que tratam de matérias voltadas à segurança pública.

Os documentos anexos representam análises técnicas desenvolvidas pelas Comissões e Diretorias da OAB/PI, as quais abordam aspectos de constitucionalidade, legalidade, garantias fundamentais e prerrogativas profissionais. Tais manifestações objetivam contribuir de forma construtiva para o debate legislativo, fornecendo subsídios jurídicos que possam auxiliar na consolidação de propostas alinhadas aos princípios constitucionais.

A OAB Piauí reafirma, assim, seu compromisso com a democracia, com a segurança jurídica e com o respeito às garantias individuais, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos e para a continuidade do diálogo institucional em temas de interesse público.

Renovando votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí